



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 05 de abril de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 448

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 05 de abril de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 448

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Licitações e Contratos

Comunicados

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relação de compras

Licitações e Contratos

Extrato

3

3

3

3

3

4

4

4

4

4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 3.494, DE 4 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre o aumento da margem de consignação em folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e Vereadores no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, nos termos da Lei Federal n.º 14.509, de 27 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operação de crédito com desconto automático em folha de pagamento por servidores ativos, inativos e Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita.

Art. 2º O total de consignações facultativas de que trata o art. 1º não excederá a 45% (quarenta e cinco por cento) da remuneração mensal.

Parágrafo único. Deverá ser observado no total de consignações facultativas que trata o caput deste artigo, que 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou para a utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito.

Art. 3º É vedada a incidência de novas consignações quando a soma dos descontos e das consignações alcançar ou exceder o limite de 70% (setenta por cento) da base de incidência do consignado.

§ 1º A apuração do demonstrativo dos rendimentos líquidos será realizada com base nas informações disponíveis às instituições financeiras.

§ 2º O solicitante também deverá apresentar declaração dos valores que seus rendimentos líquidos estão dentro do limite do caput deste artigo.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

4 de abril de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****EDITAL Nº 036/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

Tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolvo homologar a presente licitação e adjudicar o seu objeto a empresa Neec Construtora Ltda, no valor total de R\$ 531.708,94, para Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para serviços de reforma e melhorias na Praça do Artesanato, localizada na avenida Pedro Ometto esquina com ruas Salles Leme e Coronel Virgílio, nesta cidade, nos exatos termos dos projetos, memorial descritivo e de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e Demonstrativo de composição do BDI. Barra Bonita, 04 de abril de 2023. José Luis Ricci Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 023/2023, cujo objeto é o Pregão Presencial para Registro de Preços, aquisição de peças e acessórios de reposição originais de elétrica destinados aos veículos pesados, pertencentes da frota do Município da Estância Turística de Barra Bonita, na data de 03/04/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda Epp, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284,



285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 364, 365, 366, 367, 368, 370, 371, 372, 373, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602 e 603, no valor total de R\$ 2.082.656,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 04 de abril de 2023. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.237/2023

PENALIDADE ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 011/2022 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 007/2022

O Prefeito do Município da Estância Turística de Barra Bonita torna público para conhecimento de todos os interessados, que acolhe o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania e determina a aplicação da sanção prevista no inciso III, do artigo 87, da Lei 8.666/93; e cláusula 7, alínea "e" do contrato, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, pelo prazo de até 02 (dois) anos à empresa Rejane Fernanda Busnardo Siqueira Me, inscrita no CNPJ; 35.085.278/0001-93. Barra Bonita, 03 de abril de 2023. José Luis Rici, Prefeito Municipal.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relação de compras

COMUNICADO

De conformidade com o artigo 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, encontram-se afixados no átrio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita/SP, as compras realizadas no período de 01/03/2023 à 31/03/2023.

Barra Bonita/SP, 04 de Abril de 2023. José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

Licitações e Contratos

Extrato

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP

Extr. 3º publ. Trimestral conf. Art. 15 §2º da Lei 8.666/93 - Ata de Registro de Preços nº 01/2022 - objeto – reg. preço para contr. futuras e eventuais, program. ou não, de prest. de serv. mec. prev. e corret., com forn. de peças e acessórios originais nos veíc. leves pert. a frota desta Autarquia – Contratada – Selma Aparecida de Oliveira da Rocha Me – Contratante – SAAE B. Bonita/SP – desconto de 28,2% sobre o valor médio da hora trabalhada p/ os lotes I, II e III e 42,3% p/ aq. de peças sobre o preço médio da tabela de preços para os lotes I, II e III – Data: 05/07/2022 – vigência: 12 (doze) meses. (valores inalterados).

Extr. 2º publ. Trimestral conf. Art. 15 §2º da Lei 8.666/93 - Ata de Registro de Preços nº 12/2022 - objeto – reg. de preços para aq. de div. tipos de tubos e curvas destinados a manutenção da rede de água e esgoto do Município de Barra Bonita/SP – Contratada – Polihydro Materiais Hidráulicos Ltda - Me – Contratante – SAAE B.Bonita/SP – valor unitário do item 26 de R\$ 1.032,00 – Data: 20/10/2022 – vigência 12 (doze) meses. (valores inalterados).

Extr. 2º publ. Trimestral conf. Art. 15 §2º da Lei 8.666/93 - Ata de Registro de Preços nº 13/2022 - objeto – reg. de preços para aq. de div. tipos de tubos e curvas destinados a manutenção da rede de água e esgoto do Município de Barra Bonita/SP – Contratada – Sanecon Comercio de Tubos e Conexões Ltda - Epp – Contratante – SAAE B.Bonita/SP – valores unitários do item 13 de R\$ 65,48; item 17 de R\$ 45,31 – Data: 20/10/2022 – vigência 12 (doze) meses. (valores inalterados).

Extr. 2º publ. Trimestral conf. Art. 15 §2º da Lei 8.666/93 - Ata de Registro de Preços nº 14/2022 - objeto – reg. de preços para aq. de div. tipos de tubos e curvas destinados a manutenção da rede de água e esgoto do Município de Barra Bonita/SP – Contratada – RIB Comércio de Materiais para Construção e Saneamento Ltda – Me – Contratante – SAAE B.Bonita/SP – valores unitários do item 22 de R\$ 168,90; item 23 de R\$ 268,00 – Data: 20/10/2022 – vigência 12 (doze) meses. (valores inalterados).

Extr. 2º publ. Trimestral conf. Art. 15 §2º da Lei 8.666/93 - Ata de Registro de Preços nº 15/2022 - objeto – reg. de preços para aq. de div. tipos de tubos e curvas destinados a manutenção da rede de água e esgoto do Município de Barra Bonita/SP – Contratada – Jayme Jacintho Ltda - Me –

Contratante – SAAE B.Bonita/SP – valores unitários do item 01 de R\$ 474,00; item 02 de R\$ 1.370,00; item 06 de R\$ 62,00; item 07 de R\$ 128,00; item 12 de R\$ 62,30; item 14 de R\$ 799,52; item 24 de R\$ 779,00; item 25 de R\$ 483,00; item 27 de R\$ 1.865,00; item 28 de R\$ 107,00; item 29 de R\$ 191,00; item 30 de R\$ 1.493,00; item 31 de R\$ 201,00; item 32 de R\$ 266,00; – Data: 20/10/2022 – vigência 12 (doze) meses. (valores inalterados).

Extr. 2º publ. Trimestral conf. Art. 15 §2º da Lei 8.666/93 - Ata de Registro de Preços nº 16/2022 - objeto – reg. de preços para aq. de div. tipos de tubos e curvas destinados a manutenção da rede de água e esgoto do Município de Barra Bonita/SP – Contratada – Gouvea & Rodrigues Materiais de Construção Ltda - Epp – Contratante – SAAE B.Bonita/SP – valores unitários do item 03 de R\$ 164,00; item 04 de R\$ 1.843,00; item 05 de R\$ 263,00; item 08 de R\$ 13,22; item 09 de R\$ 15,50; item 10 de R\$ 27,00; item 11 de R\$ 80,00; item 15 de R\$ 110,46; item 16 de R\$ 222,00; item 18 de R\$ 336,00; item 19 de R\$ 917,00; item 20 de R\$ 1.420,00 – Data: 20/10/2022 – vigência 12 (doze) meses. (valores inalterados).

Extr. de contrato nº 04/2023 – contratada – Gicelia Santos 25393361831 – Me – contratante – SAAE B. Bonita/SP – Obj. – Contratação de empresa p/ prest. de serviços espec. em engenharia de segurança e medicina do trabalho. - Valor: R\$ 12.600,00. – Data: 21/03/2023 – vigência 12 (doze) meses.

Extr. de contrato nº 05/2023 – contratada – Davoi ISP – Provedor de Solucoes e Acesso a Internet Ltda - Epp – contratante – SAAE B. Bonita/SP – Obj. – Contratação de empresa espec. p/ prest. de serviços de acesso a internet denominado link internet banda larga assimétrico de no mínimo 40MB. - Valor: R\$ 2.398,80. – Data: 27/03/2023 – vigência 12 (doze) meses. Barra Bonita/SP, 04 de Abril de 2023. José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br